

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº09/2010(CONTINUAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183176 ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº09/2010(CONTINUAÇÃO)				
LINHA	BELEM - ALTAMIRA VIA ALÇA VIÁRIA			
VD	0058	BELÉM - ALTAMIRA VIA ALÇA VIÁRIA	B/D	122,80
SEC	3384	ANANINDEUA - ALTAMIRA VIA ALÇA VIÁRIA	B/D	121,17
SEC	3385	MOJU - ALTAMIRA	B/D	116,69
SEC	3386	TAILÂNDIA - ALTAMIRA	B/D	102,57
SEC	0610	GOIANÉSIA DO PARÁ - ALTAMIRA	B/D	90,89
SEC	0538	TUCURUÍ - ALTAMIRA	B/D	81,26
SEC	1508	NOVO REPARTIMENTO - ALTAMIRA	B/D	69,91

LINHA	BELEM - RONDON DO PARÁ			
VD	0068	BELÉM - RONDON DO PARÁ	B	63,61
SEC	0057	BELÉM - DOM ELISEU VIA BR 010	B	50,73
SEC	0151	CASTANHAL - RONDON DO PARÁ	B	55,67
SEC	0169	CASTANHAL - ULIANÓPOLIS	B	40,54
SEC	0270	SANTA MARIA DO PARÁ - RONDON DO PARÁ	B	51,24
SEC	0327	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - RONDON DO PARÁ	B	47,45
SEC	1013	IPIXUNA DO PARÁ - RONDON DO PARÁ	B	36,56
SEC	0946	PARAGOMINAS - RONDON DO PARÁ	B	30,83
SEC	1324	PIRIÁ - RONDON DO PARÁ	B	25,21
SEC	1335	GURUPIZINHO - RONDON DO PARÁ	B	20,35
SEC	0979	DOM ELISEU - RONDON DO PARÁ	B	12,91

LINHA	BELEM - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010			
VD	0073	BELÉM - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	148,47
SEC	0054	BELÉM - TUCUMÃ VIA BR 010	B	133,48
SEC	0049	BELÉM - XINGUARA VIA BR 010	B	112,47
SEC	0154	CASTANHAL - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	140,50
SEC	0169	CASTANHAL - ULIANÓPOLIS	B	40,54
SEC	0273	SANTA MARIA DO PARÁ - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	136,09
SEC	0330	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	132,20
SEC	0949	PARAGOMINAS - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	115,68
SEC	0982	DOM ELISEU - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	97,75
SEC	0676	RONDON DO PARÁ - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	84,85
SEC	0418	MARABÁ - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	65,25
SEC	1445	RIO SORORÓ - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	61,70
SEC	1436	RIO CARDOSO - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	51,77
SEC	1405	RIO VERMELHO - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	47,75
SEC	1497	ÁGUA FRIA - SAO FELIX DO XINGU VIA BR 010	B	43,23
SEC	0681	RONDON DO PARÁ - TUCUMÃ VIA BR 010	B	69,82
SEC	0434	MARABÁ - TUCUMÃ VIA BR 010	B	50,57

SEC	2972	RIO MARIA - SAO FELIX DO XINGU	B	34,58
SEC	0016	BELÉM - MARABÁ VIA BR 010	B	82,89
SEC	0149	CASTANHAL - MARABÁ VIA BR 010	B	74,94
SEC	0265	SANTA MARIA DO PARÁ - MARABÁ VIA BR 010	B	70,49
SEC	0325	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - MARABÁ VIA BR 010	B	66,73
SEC	3272	AURORA DO PARÁ - MARABÁ VIA BR 010	B	59,72
SEC	1010	IPIXUNA DO PARÁ - MARABÁ VIA BR 010	B	54,96
SEC	0944	PARAGOMINAS - MARABÁ VIA BR 010	B	50,10
SEC	1223	PIRIÁ - MARABÁ VIA BR 010	B	44,48
SEC	1334	GURUPIZINHO - MARABÁ VIA BR 010	B	39,62
SEC	0975	DOM ELISEU - MARABÁ VIA BR 010	B	32,18
SEC	0669	RONDON DO PARÁ - MARABÁ VIA BR 010	B	19,26
SEC	0568	ABEL FIGUEIREDO - MARABÁ VIA BR 010	B	13,11
SEC	0156	CASTANHAL - XINGUARA VIA BR 010	B	100,41
SEC	0275	SANTA MARIA DO PARÁ - XINGUARA VIA BR 010	B	95,99
SEC	0332	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - XINGUARA VIA BR 010	B	111,76
SEC	0951	PARAGOMINAS - XINGUARA VIA BR 010	B	75,04
SEC	3273	CASTANHAL - TUCUMÃ VIA BR 010	B	125,51
SEC	3274	SANTA MARIA DO PARÁ - TUCUMÃ VIA BR 010	B	121,09
SEC	3275	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - TUCUMÃ VIA BR 010	B	117,30
SEC	3280	PARAGOMINAS - TUCUMÃ VIA BR 010	B	100,67
SEC	0152	CASTANHAL - RONDON DO PARÁ VIA BR 010	B	55,67
SEC	0271	SANTA MARIA DO PARÁ - RONDON DO PARÁ VIA BR 010	B	51,24
SEC	0328	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - RONDON DO PARÁ VIA BR 010	B	47,45
SEC	3276	AURORA DO PARÁ - RONDON DO PARÁ VIA BR 010	B	40,44
SEC	1014	IPIXUNA DO PARÁ - RONDON DO PARÁ VIA BR 010	B	36,56
SEC	0947	PARAGOMINAS - RONDON DO PARÁ VIA BR 010	B	30,83
SEC	3281	ABEL FIGUEIREDO - ELDORADO DOS CARAJÁS VIA PA 150	B	23,59
SEC	0573	ABEL FIGUEIREDO - XINGUARA VIA PA 150	B	38,60
SEC	3277	ABEL FIGUEIREDO - TUCUMÃ VIA PA 150	B	63,68
SEC	3278	ABEL FIGUEIREDO - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	78,38
SEC	3279	RONDON DO PARÁ - ELDORADO DOS CARAJÁS VIA PA 150	B	29,73
SEC	0678	RONDON DO PARÁ - XINGUARA VIA PA 150	B	44,21

LINHA	BELEM - SAO FELIX DO XINGU VIA ALÇA VIÁRIA			
VD	0073A	BELÉM - SAO FELIX DO XINGU VIA ALÇA VIÁRIA	B	124,70
SEC	3282	ANANINDEUA - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	123,17
SEC	0815	MOJU - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	111,70
SEC	1276	TAILÂNDIA - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	97,57
SEC	0603	GOIANÉSIA DO PARÁ - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	85,89
SEC	1346	NOVA JACUNDÁ - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	77,04
SEC	0418	MARABÁ - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	65,25
SEC	1445	RIO SORORÓ - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	61,69
SEC	1436	RIO CARDOSO - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	51,75
SEC	1405	RIO VERMELHO - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	47,76
SEC	1497	ÁGUA FRIA - SAO FELIX DO XINGU VIA PA 150	B	43,23
SEC	0821	MOJU - TUCUMÃ VIA PA 150	B	97,00
SEC	1282	TAILÂNDIA - TUCUMÃ VIA PA 150	B	82,89
SEC	0609	GOIANÉSIA DO PARÁ - TUCUMÃ VIA PA 150	B	71,21
SEC	1350	NOVA JACUNDÁ - TUCUMÃ VIA PA 150	B	62,36
SEC	0434	MARABÁ - TUCUMÃ VIA PA 150	B	50,57
SEC	0424	MARABÁ - XINGUARA VIA PA 150	B	25,48

LINHA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SANTA MARIA DAS BARREIRAS			
VD	0107	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SANTA MARIA DAS BARREIRAS	B	18,91
SEC	0839	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ENTRADA NOVA ESPERANÇA	B	14,11
SEC	0840	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - BRADESCO	B	4,67
SEC	0842	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ENTRADA PARA REDENÇÃO	B	3,46

LINHA	MARABÁ - SANTARÉM			
VD	0116	MARABÁ - SANTARÉM	D	223,90
SEC	0475	MARABÁ - PLACAS	D	160,16
SEC	0474	MARABÁ - USINA DE AÇÚCAR	D	121,92
SEC	0438	MARABÁ - ALTAMIRA	D	103,01
SEC	0468	MARABÁ - BACURI	D	23,23
SEC	1061	ALTAMIRA - SANTARÉM	D	120,89
SEC	1626	USINA DE AÇÚCAR - SANTARÉM	D	101,98
SEC	1644	PLACAS - SANTARÉM	D	63,74
SEC	1954	KM 942 (BR 163) - SANTARÉM	D	24,06
SEC	1071	ALTAMIRA - PLACAS	D	57,15
SEC	1069	ALTAMIRA - ACAMP.Q. GALVÃO	D	31,24
SEC	1068	ALTAMIRA - USINA DE AÇÚCAR	D	18,91
SEC	1062	ALTAMIRA - RURÓPOLIS	D	76,27
SEC	1635	USINA DE AÇÚCAR - KM 942 (BR 163)	D	65,58
SEC	1627	USINA DE AÇÚCAR - RURÓPOLIS	D	57,35
SEC	1630	USINA DE AÇÚCAR - ACAMP.Q. GALVÃO	D	12,54
SEC	1637	ACAMP.Q. GALVÃO - RURÓPOLIS	D	45,01
SEC	1640	ACAMP.Q. GALVÃO - PLACAS	D	19,53
SEC	1652	PLACAS - KM 942 (BR 163)	D	39,67
SEC	1645	PLACAS - RURÓPOLIS	D	19,11
SEC	1572	MARACAJÁ - JACARÉ	D	20,14
SEC	1604	JACARÉ - BELO MONTE	D	25,10
SEC	1608	BELO MONTE - ALTAMIRA	D	13,37
SEC	0735	RURÓPOLIS - KM 942 (BR 163)	D	20,55
SEC	1543	BACURI - MARACAJÁ	D	21,18
VP	0080	ALTAMIRA - RURÓPOLIS	D	76,27

LINHA	MARABÁ - ITAITUBA			
VD	0118	MARABÁ - ITAITUBA	D	216,49
SEC	0415	MARABÁ - RURÓPOLIS	D	179,27
SEC	0475	MARABÁ - PLACAS	D	160,16
SEC	0474	MARABÁ - USINA DE AÇÚCAR	D	121,92
SEC	0438	MARABÁ - ALTAMIRA	D	103,01
SEC	0468	MARABÁ - BACURI	D	23,23
SEC	1507	ALTAMIRA - NOVO REPARTIMENTO	D	69,91
SEC	1154	PACAJÁ - ALTAMIRA	D	53,45
SEC	1608	BELO MONTE - ALTAMIRA	D	13,37
SEC	1627	USINA DE AÇÚCAR - RURÓPOLIS	D	57,35
SEC	1071	ALTAMIRA - PLACAS	D	57,15
SEC	1637	ACAMP.Q. GALVÃO - RURÓPOLIS	D	45,01
SEC	1631	USINA DE AÇÚCAR - PLACAS	D	38,24
SEC	1069	ALTAMIRA - ACAMP.Q. GALVÃO	D	31,24
SEC	1604	JACARÉ - BELO MONTE	D	25,10
SEC	1543	BACURI - MARACAJÁ	D	21,18
SEC	1640	ACAMP.Q. GALVÃO - PLACAS	D	19,53
SEC	1645	PLACAS - RURÓPOLIS	D	19,11